



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria:)

Manifesta Moção de Louvor ao Senhor Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, em razão dos relevantes trabalhos realizados para a Educação em Direitos no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares que esta Casa conceda Moção de Louvor ao Senhor Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, em razão dos relevantes trabalhos realizados para a Educação em Direitos no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção de louvor tem por escopo homenagear o Senhor Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, em razão dos relevantes trabalhos realizados para a Educação em Direitos no Distrito Federal.

Com efeito, o Excelentíssimo Juiz Fábio Esteves, enquanto Presidente da AMAGIS, é um notório apoiador do projeto. Além disso, a associação elaborou material impresso: Falando Direito: educação em direitos e fraternidade, em conjunto com o IEDF, a Escola da Magistratura do DF, entre outros. Na oportunidade de seu lançamento, assim afirmou:

"Cada um de vocês poderá usar esse material como melhor lhes convier. Educação em direitos, mais do que importante, é imprescindível. Muitas pessoas não sabem seus direitos básicos."

Vale dizer que o Juiz Fábio se junta à Defensoria em um projeto revolucionário, porquanto apresenta ao seu público direitos e deveres, permitindo que os jovens se tornem cidadãos participativos e conscientes de seu papel dentro da sociedade. E isso se deve, em grande medida, ao trabalho da Defensoria Pública do Distrito Federal, apoiado e suportado por sua dirigente máxima.

Assim, nada mais justo do que esta Casa prestar homenagens a quem busca modificar a sociedade, torna-la mais justa e consciente, o que se revela no presente caso. Dessa forma, conclamo aos nobres pares a aprovação da presente moção.

Sala de Sessões, em

Deputado LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 11/03/2020, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0071125** Código CRC: **5D3757E8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00010086/2020-11

0071125v2



PROPOSIÇÃO - MO 337/2020

LIDO EM: 12/03/2020

Brasília, 12 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 12/03/2020, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0072396** Código CRC: **ACFE29E4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00010086/2020-11

0072396v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 12 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 12/03/2020, às 19:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0072397** Código CRC: **2C0F25B9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00010086/2020-11

0072397v2